

PORTARIA Nº 03/2025

DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A Diretora Presidente – designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, formulado pela servidora a Sra. **ANTONIA EULINA GOMES GUIMARÃES**, matrícula funcional nº 10325, investida no cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1, NÍVEL III – FAIXA F, 150 H/A**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, Órgão Emissor - SDS/PE, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-Se, Publique-Se.

São Vicente Férrer, PE, 03 de março de 2025.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada